



PORTARIA Nº 008, 11 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo de Futebol na África do Sul, no período de 11 de junho a 11 de julho de 2010;

CONSIDERANDO que nesta primeira fase do torneio, a Seleção Brasileira de Futebol disputará jogos nos dias úteis 15 e 25 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que no dia 15 de junho de 2010, no qual a partida se iniciará às 14h 30 (horário local), o expediente interno e externo da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso será das 07h às 13h;

Art. 2º Estabelecer que no dia 25 de junho de 2010, no qual a partida terá início às 10h (horário local), o expediente interno e externo da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso será das 13h às 19h;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de junho de 2010.

CLAUDIO STABILE RIBEIRO
Presidente